Estado do Rio Grande do Sul

***CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ***

**COMISSÃO DE ORCAMENTOS E FINANÇAS – COF**

**PARECER 005/2020**

**SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 003/2020,** do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FONTES E NASCENTES EXISTENTES E O SEU MONITORAMENTO NO MUNICIPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**HISTÓRICO**: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Jairo de Lima Charão é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum acompanha o voto do relator e o vereador Diego Santos do Nascimento não se fez presente, motivo de convocação para reunião do COREDE Vale do Jaguari.

Capão do Cipó / RS, 10 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum Ver. Jairo de Lima Charão

Presidente Vice-Presidente

­­­­­­­­­